



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 372/2026

Maringá, 01 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) para a emissão de credenciais destinadas à utilização de vagas especiais de estacionamento por pessoas diagnosticadas com fibromialgia, em conformidade com a Lei Federal n. 15.176/2025, o quanto segue:

1 - se a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) realiza a emissão de credenciais para utilização de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência em favor de pessoas diagnosticadas com fibromialgia, nos termos da Lei Federal n. 15.176/2025;

2 - qual o procedimento administrativo atualmente adotado para a concessão da credencial, especificando os documentos exigidos, as etapas do processo administrativo e a forma de realização da avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, quando aplicável;

3 - qual o quantitativo de credenciais emitidas para pessoas diagnosticadas com fibromialgia desde a entrada em vigor da Lei Federal n. 15.176/2025, indicando a data de início da emissão dessas credenciais pelo Município;

4 - qual o número de requerimentos protocolados, deferidos e indeferidos para emissão das referidas credenciais, discriminados por mês, indicando, em caso de indeferimento, os respectivos fundamentos administrativos;

5 - se há ato normativo, regulamento, instrução normativa, protocolo administrativo ou outro documento interno que discipline os procedimentos para emissão das credenciais de que trata a Lei Federal n. 15.176/2025, encaminhando, em caso positivo, cópia da documentação correspondente;

6 - se foram promovidas orientações, capacitações ou treinamentos destinados aos servidores responsáveis pela análise e emissão das referidas credenciais após a entrada em vigor da Lei Federal n. 15.176/2025, especificando, em caso positivo, as datas de realização, o conteúdo programático e o público-alvo.

Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, com a finalidade de obter informações oficiais acerca dos procedimentos administrativos adotados pelo Município para a emissão de credenciais de estacionamento destinadas às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, bem como sobre a aplicação da Lei Federal n. 15.176/2025 no âmbito da Administração Municipal, contribuindo para a transparência da gestão pública e subsidiando a atuação parlamentar.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 01/07/2026, às 11:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465242** e o código CRC **26B1A163**.
